

Desembarque de passageiros nos aeroportos dos Açores cai 4,3% em Julho

O número de passageiros desembarcados nos aeroportos dos Açores voltou a diminuir em Julho. Segundo os dados divulgados pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA), desembarcaram na Região 296.064 passageiros, menos 13.161 do que no mesmo mês de 2025, o que corresponde a uma quebra homóloga de 4,3%.

A redução foi determinada pelas ligações territoriais e internacionais, uma vez que o movimento interilhas se manteve praticamente ao mesmo nível do ano anterior. Nos voos entre ilhas desembarcaram 139.357 passageiros, contra 139.316 em julho de 2025, uma diferença de apenas 41 passageiros, que o SREA classifica como uma variação homóloga praticamente nula. Já nos voos territoriais foram contabilizados 104.495 desembarques, menos 7,8%, enquanto nas ligações internacionais chegaram aos aeroportos açorianos 52.212 passageiros, uma descida de 7,7%.

As ligações interilhas representaram, assim, 47,1% de todos os passageiros desembarcados nos Açores em julho. Os voos territoriais, que na metodologia do SREA correspondem às ligações entre os Açores

e Portugal Continental ou a Madeira, concentraram 35,3%, enquanto os voos internacionais representaram os restantes 17,6%.

A evolução negativa estendeu-se também aos embarques. Em Julho partiram dos aeroportos da Região 276.520 passageiros, menos 14.853 do que no mesmo mês do ano passado, traduzindo uma redução homóloga de 5,1%. Nos voos interilhas embarcaram 139.608 passageiros, mais 0,2%, mas nas ligações territoriais o número caiu 10,8%, para 89.997 passageiros, e nos voos internacionais recuou 8,3%, para 46.915.

Os dados por ilha mostram que apenas Pico e Flores registaram crescimento homólogo dos desembarques em julho. No Pico chegaram 19.633 passageiros, mais 5,3% do que um ano antes, enquanto nas Flores foram contabilizados 10.116, um aumento de 5,2%. Todas as restantes ilhas registaram quebras: Corvo, -12,7%; São Miguel, -7,0%; São Jorge, -6,7%; Graciosa, -3,5%; Terceira, -2,1%; Santa Maria, -1,5%; e Faial, -0,6%.

São Miguel continuou, apesar da descida, a concentrar mais de metade do movimento regional. A ilha recebeu



162.130 passageiros, correspondentes a 54,8% de todos os desembarques nos Açores. Seguiram-se a Terceira, com 60.283 passageiros e 20,4% do total, o Faial, com 21.547 e 7,3%, e o Pico, com 19.633 passageiros e uma quota de 6,6%. Santa Maria contabilizou 8.632 desembarques, São Jorge 8.196, Flores 10.116, Graciosa 4.736 e Corvo 791.

No acumulado dos primeiros sete meses de 2026, os aeroportos açorianos

registaram 1.265.798 passageiros desembarcados, contra 1.368.829 no período homólogo de 2025. A diferença é de 103.031 passageiros, equivalente a uma redução de cerca de 7,5%. Do lado dos embarques, foram contabilizados 1.227.775 passageiros entre Janeiro e Julho, menos 103.192 do que os 1.330.967 registados nos mesmos sete meses do ano anterior, correspondendo a uma quebra de aproximadamente 7,8%.

Governo analisa queixas de assimetrias remuneratórias na enfermagem e aguarda informação adicional

O Governo Regional dos Açores não avança, nesta fase, com qualquer prazo para concluir o levantamento das situações de assimetria remuneratória na carreira de enfermagem e revela que, até ao momento, recebeu apenas duas situações concretas, tendo solicitado aos respetivos profissionais informação adicional por considerar insuficientes os elementos apresentados.

A informação consta da resposta do Executivo açoriano a um requerimento do Bloco de Esquerda (BE), apresentado a 27 de julho, no qual o partido pediu esclarecimentos sobre o processo destinado a identificar enfermeiros que possam estar a receber remunerações inferiores às de colegas com menor antiguidade ou percurso profissional comparável.

Na resposta, datada de 6 de Agosto, o Governo esclarece que o levantamento em curso “não corresponde a um processo de revisão geral e oficiosa” das situações remuneratórias dos enfermeiros. O procedimento assenta, segundo o Executivo, na recolha e consolidação dos casos concretamente sinalizados pelos próprios profissionais.

Para que cada situação possa ser analisada, os interessados têm de identificar o colega ou colegas que servem de termo de comparação e fornecer os elementos mínimos que permitam determinar se estão em causa percursos profissionais e situações jurídicas efetivamente comparáveis.

Segundo o Governo Regional, nas duas exposições recebidas até ao momento foram apresentadas apenas “considerações



gerais” e referências genéricas a colegas com menor antiguidade, sem identificação concreta desses trabalhadores nem apresentação dos restantes elementos considerados indispensáveis à comparação. Por esse motivo, foi pedido aos dois profissionais que completassem os respetivos processos com a informação necessária.

Esta circunstância leva o Executivo a afirmar que não é possível, nesta altura, estabelecer uma data para a conclusão global do levantamento. O Governo justifica que todo o processo está dependente da sinalização concreta das situações pelos interessados e da entrega dos elementos necessários à respetiva análise.

O Executivo assegura que continuará a analisar individualmente as exposições que reúnam os elementos necessários e

que as conclusões serão posteriormente comunicadas aos enfermeiros envolvidos, seguindo depois os procedimentos legais aplicáveis.

O Governo acrescenta ainda que serão apreciadas todas as queixas ou exposições apresentadas por enfermeiros, desde que estejam devidamente instruídas e acompanhadas dos elementos objetivos considerados necessários. A apreciação será igualmente realizada quando a documentação venha a ser entregue na sequência de um pedido posterior dos serviços para completar o processo.

O requerimento do BE surgiu depois de o Governo Regional se ter comprometido anteriormente a realizar um processo de revisão e análise assente num levantamento nominal consolidado das

situações comunicadas por enfermeiros que considerassem existir assimetrias ou inversões remuneratórias. O objetivo anunciado era verificar se as diferenças encontradas tinham uma justificação legal e, nos casos em que fosse comprovada uma assimetria ou inversão remuneratória injustificada, dar uma resposta às situações identificadas.

No documento enviado ao parlamento açoriano, o Bloco de Esquerda sustentava, contudo, ter recebido queixas de profissionais que afirmavam ter pedido a inclusão no levantamento e continuarem sem resposta “mesmo após mais de um mês de espera”. O partido referia situações de enfermeiros com mais tempo de serviço que recebem menos do que colegas com menos anos de carreira e apontava para diferenças mensais que, de acordo com as queixas que lhe chegaram, podem atingir “várias centenas de euros”.

Foi neste contexto que o BE questionou o Governo sobre as razões da ausência de resposta aos profissionais, os prazos para concluir o levantamento, o estado do processo e as medidas destinadas a assegurar que todas as queixas sejam consideradas.

Na resposta remetida à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Executivo não confirma a existência de situações de assimetria remuneratória injustificada. Limita-se a esclarecer que, até 6 de agosto, haviam sido comunicados dois casos e que ambos aguardavam a apresentação de elementos adicionais que permitissem proceder à respetiva análise.